



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 2025/3359**

Município de Portão - Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Contratação de empresa notória na prestação de serviço do curso de Robótica, que será disponibilizado aos alunos premiados na 11º FEICIP de 2025.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em curso de robótica para realização da premiação da 11º Feicip de Portão.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Orçamento	
Quantidade	Valor
3 estudantes	R\$ 1.410,00
Total	R\$ 4.230,00

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Feira de Ciência e Inovação Pedagógica (FEICIP) é um evento anual que tem como objetivo incentivar a pesquisa, a criatividade e o protagonismo estudantil, reunindo projetos inovadores nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia, matemática e educação. Como forma de reconhecimento e valorização, os estudantes do ensino fundamental serão premiados com um curso de Programação.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de cestas básicas, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O curso de Robótica, objeto do presente Estudo Técnico, por meio de especificações, por ser de exclusividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Caput do Art. 74.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Pregão na sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Para fornecimento das cestas básicas pretendidas os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

### **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$ 4.230,00** (quatro mil, duzentos e trinta reais).

Orçamento	
Quantidade	Valor
3 estudantes	R\$ 1.410,00
Total	R\$ 4.230,00

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Nº 333903965000000 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Portão, 15 de julho de 2025.

Rosaura Gomes

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes  
Secretaria da Educação  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS